



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.613, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse em cargo público da candidata classificada no Concurso Público Municipal nº. 01/2023 que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação da **SRª. VANESSA APARECIDA SILVA ARAÚJO**, conforme consta do Documento Digital nº. 0141628, datado de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **20.08.2024**, o prazo para posse no cargo de **PROFESSOR 1º ao 5º ANO**, da candidata **VANESSA APARECIDA SILVA ARAÚJO** aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 20.08.2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.09.04 09:15:42 -03'00'

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A Nº 10.614, de 03 de setembro de 2024

Altera a Portaria nº 10.449, de 01 de fevereiro de 2024 na parte que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação do titular da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, nos termos da Comunicação Interna nº 479/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros representantes (Titular e Suplente), da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, para atuarem no **COMITÊ INTERSETORIAL - SITUAÇÃO DE RUA**, conforme abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

TITULAR: Larissa Moitinho Sousa Roriz

SUPLENTE: Anselmo Prates Santana

Parágrafo único – Para aplicação do disposto nos termos do “caput” deste artigo, fica sem efeito a parte constante da Portaria nº 10.449, de 01.02.2024, que trata da designação de membros representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.09.04 09:16:16 -03'00'

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo